

PORTARIA N. 41-CJF

Dispõe sobre designação de gestores de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no processo abaixo indicado,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ABINAEL ALVES DA SILVA CPF nº 296.898.991-04 e JÔNATAS SENA TEODORO CPF nº 040.487.741-90, ambos da Seção de Segurança Institucional e de Transportes, unidade vinculada à Assessoria Especial de Segurança Institucional e de Transporte, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0003122-10.2020.4.90.8000		IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA CNPJ n. 03.497.401/0001-97.	Prestação de serviços de condução de veículos oficiais Conselho da Justiça Federal, no perímetro urbano do I Entorno, reservado ao transporte de autoridades, servi- colaboradores do CONTRATANTE, compreendendo a (oito) motoristas executivos, categoria "D".

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES Secretário-Geral, em exercício



Autenticado eletronicamente por Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral Substituto, em 25/01/2021, às 08:29, conforme art. 1°, 82°. III. b. da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0188294 e o código CRC C66A3DE7.

Processon*0000009-76.2019.4.90.8000 SEI n*0188294